

# CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

SPO – Área 05 – Quadra 03 – Bloco "K" – Brasília – DF 70610-200 Tel: (61) 3214-0200 – Fax: (61) 3214-0272

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

# **SUMÁRIO**

1)	DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA03
2)	OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS03
3)	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS (convênios e outros tipos)09
4)	CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PATROCINADAS
5)	PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.11
6)	PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL11
7)	AVALIAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DAS OPERACÕES DE FUNDOS11
8)	GASTOS COM CARTÕES DE CREDITO11
9)	RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
10)	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU18
	FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE E NORDESTE - FNO E FNE

#### 1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam, CNPJ nº 07.129.796/0001-26, situado no SPO – Área 05 – Quadra 03 – Bloco K – Brasília/DF. CEP 70.610-200 – Telefone 3214.0200 – Fax 3214.0272, criado pelo Decreto nº 4.200, de 17 de abril de 2002, é um órgão da Administração Direta do Poder Executivo e integra a estrutura organizacional da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Sua estrutura orgânica foi aprovada pelo Decreto nº 5.420, de 13 de abril de 2005, ano que se transformou em UG Executora, código 110197 — Gestão 00001. Sua página institucional na Internet pode ser consultada pelo endereço <a href="www.sipam.gov.br">www.sipam.gov.br</a>.

O Planejamento Estratégico elaborado no primeiro semestre de 2007 definiu a missão do Censipam como sendo "Integrar informações e gerar conhecimento atualizado para a articulação, o planejamento e a coordenação das ações globais de governo na Amazônia Legal Brasileira, visando a proteção, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável da região."

A visão de futura do Censipam foi assim estabelecida: "Ser, até 2010, uma instituição estruturada do ponto de vista organizacional, com capacidade de integrar informações e gerar conhecimentos sobre a Amazônia Legal em áreas sensíveis e estratégicas para subsidiar as ações de Governo."

# 2) OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS:

As atividades do Censipam são expressas no Plano Plurianual 2004-2007 no programa 0496 — Informações Integradas para Proteção da Amazônia, que tem por objetivo contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira, de forma integrada com outras instituições fornecendo informações, serviços e infra-estrutura.

De acordo com o registro no SIGPLAN, o programa e as ações do Censipam para o período de que trata as contas, estão assim discriminadas:

**Programa**: **0496** – Informações Integradas para a Proteção da Amazônia

Tipo: Finalístico.

*Objetivo*: Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira, de forma integrada com outras instituições, fornecendo informações, serviços e infraestrutura.

**Público** Alvo: O Governo, em todas as esferas; a sociedade brasileira, em particular os Amazônidas; os organismos internacionais e as organizações não governamentais com atuação na Região; e os países da América do Sul, prioritariamente os da fronteira amazônica.

*Indicador*: Frequência de Divulgação de Alertas Consolidados de Desmatamento.

Unidade de Medida: Alerta emitido.

Ação: 2343 – Processamento de Sinais de Telemetria e Teleprocessamento.

Tipo: Atividade.

**Produto**: Sinal processado. **Unidade de Medida**: Mbyte.

*Finalidade:* Processar sinais de telemetria e imagens de sensores orbitais bem como de imageadores aerotransportados.

*Descrição*: Aquisição e processamento de sinais de teleprocessamento orbitais, adquiridos por intermédio do INPE ou da iniciativa privada, e ainda aqueles adquiridos através dos sensores a bordo das aeronaves de sensoriamento remoto e do sensor hiperspectral da aeronave Caravan.

# Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos.

*Tipo:* Atividade

**Produto**: Servidor Capacitado **Unidade de medida:** unidade

*Finalidade:* Proporcionar ao quadro integrante do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

**Descrição:** Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para a capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia: modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.

## Ação 6323 – Sistema de Informações para a Proteção da Amazônia.

*Tipo*: Atividade

Produto: Informação disponibilizada

*Finalidade*: Produzir informações atualizadas sobre a Amazônia Legal Brasileira, atendendo as demandas administrativas, técnicas e operacionais dos Centros Operativos, dos sensores e dos terminais isolados.

Unidade de medida: Tbyte.

**Descrição:** Aquisição de bens e serviços afetos aos três Centros Regionais de Vigilância, aos terminais de Usuários, Centros Estaduais de Usuários, ao Centro de Coordenação Geral e aos sensores isolados que incluam: aquisição de material permanente, contratação de serviços de manutenção, conservação de bens imóveis, serviços de transportes, serviços administrativos gerais, e ações de informática.

#### **Ação 7491** – Integração de Base de Dados e Informações do SIPAM.

*Tipo:* Projeto

*Produto*: Base de dados integrada.

Unidade de medida: % de execução física.

*Finalidade:* Fomentar a integração dos países arco amazônicos, órgão federais, estaduais, municipais e não governamentais ao SIPAM.

**Descrição:** Integração e ampliação de base de dados de cerca de 108 Órgãos Parceiros, por meio de convênios, e adequação da infra-estrutura e integração lógica envolvendo a contratação de bens e serviços.

As ações desenvolvidas durante o ano de 2007 buscaram se alinhar a revisão do plano estratégico do Censipam. Foram consideradas, pelo Censipam, como estratégicas as atuações nas seguintes áreas: 1) Sensoriamento remoto; 2) Inteligência; 3) Proteção Ambiental; 4) Sistematização de informações e estruturação de banco de dados estratégicos; e 5) Telecomunicações e Tecnologia da Informação.

#### 1) Sensoriamento Remoto

A atuação em sensoriamento remoto prevê a utilização de imagens satelitais e de imagens provenientes das aeronaves do Sipam para a geração de informações. Neste sentido, em 2007, o Censipam desenvolveu produtos como o Programa de Monitoramento de Áreas Especiais – ProAE. Por áreas especiais são entendidas Unidades de Conservação Federal - UCs e Unidades de Terras Indígenas – UTIs na Amazônia Legal Brasileira. O monitoramento busca a geração contínua de dados sobre o avanço do desmatamento, a indicação de possíveis áreas de mineração, campos de pouso e vias de acesso, dentre outras informações, nas áreas especiais.

# 2) Inteligência

Na área de inteligência, o Censipam como representante da Casa Civil no Conselho Consultivo do Sistema Brasileiro de Inteligência – Consisbin, desenvolveu diversas ações de apoio aos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência – Sisbin. Foram realizadas ainda, ações internas voltadas à contra inteligência.

## 3) Proteção Ambiental

As ações voltadas para a proteção ambiental abrangeram atividades relacionadas ao estudo de impactos ambientais derivados de ações antrópicas, monitoramento hidrológico, incluindo alertas sobre cheias e vazantes, identificação e monitoramento de áreas propensas a queimadas, monitoramento de uso da terra, entre outras. Vale destacar ainda, a atuação do Censipam na geração de informações meteorológicas a partir dos sensores e estações meteorológicas do Sipam. As informações sobre previsões de tempo e clima são repassadas diariamente aos veículos de comunicação da região amazônica para publicidade à população local. São geradas ainda, informações meteorológicas de curtíssimo prazo, 6 em 6 horas, que são repassadas à defesa civil para a emissão de alertas em caso de eventos extremos que ofereçam riscos à sociedade civil. Em 2007 foram renovados os contratos para as linhas de telecomunicações

# 4) Sistematização de Informações e Banco de Dados

A área de sistematização de informações e banco de dados envolve o desenvolvimento de rotinas que visam organizar o acervo de dados, informações e produtos, quer sejam recebidos de órgãos parceiros e demais entidades externas, quer sejam aqueles elaborados pelas demais divisões do Censipam. Durante o ano de 2007, foram disponibilizadas bases cartográficas, imagens de satélites, imagens derivadas das aeronaves do Sipam, além de cartas imagens e mapas temáticos, sempre em apoio à atuação dos órgãos parceiros. Como exemplo, pode-se citar o desenvolvimento de ações conjuntas com o Ministério das Cidades, no intuito de se utilizar geotecnologias aplicadas ao planejamento e gestão territoriais, para apoio aos Planos Diretores Participativos dos municípios da Amazônia Legal. Tal projeto vem sendo denominado como Sipam Cidades.

# 5) Telecomunicações e Tecnologia da Informação

Na área denominada Tecnologia da Informação e Telecomunicações, em 2007, o Censipam realizou um profundo diagnóstico sobre os equipamentos e o status tecnológico de todo o Sipam. O diagnóstico foi realizado no escopo do acordo de cooperação técnica firmado entre o Censipam e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e permitirá a continuidade da política de investimentos e aprimoramento tecnológico do parque de sensores, radares, terminais de comunicação isolada e nos demais componentes tecnológicos do sistema. Cabe citar, a realização de 17 missões de manutenção dos equipamentos do Sipam, durante o ano de 2007. As atividades compreenderam reparo, realocação, instalação e revitalização dos terminais de comunicação remota – Vsats. As missões foram realizadas em parceria com órgãos como, a FAB, FUNAI, Museu Emílio Goeldi, Eletronorte, Prefeituras e Ibama, e abrangeram os Estados de Rondônia, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Mato Grosso e Tocantins.

Outras áreas de atuação do Censipam:

# Articulação e Integração Institucional

As ações de articulação e integração institucional foram focadas na identificação de parcerias estratégicas e aproveitamento de sinergias. Nesta linha, foram assinados diversos acordos de cooperação técnica prevendo a realização de investimentos e trabalhos conjuntos. Procurou-se ainda um melhor entendimento, junto aos órgãos parceiros, sobre as demandas, e percepções de qualidade sobre os produtos e serviços do Censipam, no intuito do aprimoramento contínuo dos relacionamentos com estes órgãos.

O Censipam, no mês de dezembro, firmou convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), para a concessão de bolsa de estudos para mestres, doutores, formados e formandos com experiência nas áreas de atuação do órgão. Serão repassados, no biênio 2008-2009, R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) com a contrapartida, por parte da FAPEAM, de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Os bolsistas desenvolverão suas atividades de pesquisa nas dependências do Centro Técnico e Operacional de Manaus.

## Modernização Administrativa

Em termos de melhorias administrativas e institucionais, vale citar a implementação, em 2007, do comitê de qualidade do Censipam. O objetivo da administração é que num prazo máximo de 2 anos o órgão possa ter certificação de qualidade dos seus processos de gestão, e de desenvolvimento de produtos e serviços. Foi também de suma importância, o expressivo aumento do número de servidores capacitados. Em 2007, foram realizados 98 eventos de capacitação, incluindo seminários, cursos e workshops, relativos a assuntos das áreas técnica, operacional e administrativa, resultando num total de 460 treinados.

Vale registrar, também, a criação em 2007, no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, das Unidades Gestoras Responsáveis – UGR's do CCG-Brasília, CTO-Manaus, CTO-Porto Velho e CTO-Belém, bem como a obtenção junto à Receita Federal dos CNPJ's dos CTO's de Manaus e Porto Velho, que irão possibilitar ao Censipam, em 2008, controlar de maneira eficaz os gastos de manutenção e funcionamento por centros de custo, bem como melhorar a gestão de materiais e suprimentos.

Encontra-se em fase final, os trabalhos em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, visando a implantação no Censipam, já a partir de fevereiro de 2008, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Governo Federal, que resultará em maior eficiência na logística das atividades de campo do Censipam.

# Responsabilidade Social

As ações de responsabilidade social do Censipam englobaram programas de conscientização ambiental e reciclagem — Recicla Sipam, Programa de Assistência e Voluntariado junto a Escolas Públicas — Programa Escolas Irmãs, Programa de mobilização para a doação de sangue, Programa de Inclusão Digital, entre outros.

#### CENSIPAM - METAS FÍSICAS - 2007

	Ações	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Realizadas	
2343	PROCESSAMENTO DE SINAIS DE TELEMETRIA E TELEPROCESSAMENTO	Atividade	Sinal Processado	Mbyte	106.770	Não disponível
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	Atividade	Servidor Capacitado	Unidade	24	460
6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM	Atividade	Informação Disponibilizada	Tbyte	2.734	Não disponível
7491	INTEGRACAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM	Projeto	Base de Dados Integrada	% de Execução Física	0	0

Fonte: SIGPLAN

A Ação 2343 foi executada por intermédio do Comando da Aeronáutica que viabiliza, por intermédio de contratos com terceiros, o processamento de sinais de telemetria e comunicação. Esta Atividade foi reformulada no PPA 2008/2011, com definições mais adequadas, especialmente, quanto ao produto e unidade de medida.

O resultado físico no exercício de 2007 da Ação 4091 deve-se, a realização de eventos de capacitação por parte do Censipam. Ao todo, foram capacitados 460 servidores em cursos relacionados às áreas, técnica, operacional e administrativa.

Para a Ação 6323 a unidade de medida Tbyte (constante no PPA 2003/2007) não mais corresponde à dinâmica tecnológica dos recursos utilizados pelo Censipam. Atualmente os dados são disponibilizados via Web ou FTP, o que permite mais acessos com formatos menores e maiores quantidades de informações. Na proposta do PPA 2008/2011, buscou-se a criação de ações que reflitam as atividades finalísticas do órgão, de forma que, as execuções financeiras que hoje compõe a ação 6323 serão distribuídas, dentre estas ações, que trarão produtos e unidade de medida mais adequados.

Para o Projeto 7491 estava previsto a continuidade do Convênio celebrado com a Marinha do Brasil, para a integração de bases daquela Entidade. Entretanto, por questões técnicas – não acolhimento das condições exigidas pelo Censipam, o convênio não prosperou.

CENSIPAM - METAS FINANCEIRAS - 2007

Ações			Dotação Inicial (LOA)	Dotação Autorizada (Lei mais Crédito)	Descentralizaçã o de Crédito (Provisão)	Orçamento Executado
2343	PROCESSAMENTO DE SINAIS DE TELEMETRIA E TELEPROCESSAMENTO	ODC	8.000.000,00	9.437.000,00	8.717.667,88	8.717.667,88
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	ODC	1.130.000,00	1.017.000,00	532.899,30	532.899,30
6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM	ODC	31.818.000,00	29.367.000,00	14.629.151,83	14.629.151,83
	2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	INV	4.749.000,00	4.749.000,00	1.926.780,78	1.926.780,78
7491	INTEGRACAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM	ODC	5.130.000,00	4.104.000,00	0,00	0,00
TOT	AL		50.827.000,00	48.674.000,00	25.806.499,79	25.806.499,79

Fonte: SIAFI

Para execução do Programa 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia, em 2007, foi autorizado, na Lei nº 13.969, de 22 de janeiro de 2007, uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 50.827.000,00 (cinqüenta milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais) que somados às suplementações e cancelamentos decorrentes de créditos adicionais no exercício, resultou em uma dotação autorizada de R\$ 48.674.000,00 (quarenta e oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Em observância aos limites para movimentação e empenho estabelecidos pelo Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram descentralizados para o Censipam pela Unidade Setorial – UG 11005/COPLA/GEROF/PR, créditos (Provisão) no valor de R\$ 25.806.499,79 (vinte e cinco milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), correspondendo a 53,1% da dotação autorizada, tendo sido executados na sua totalidade, evidenciando um desempenho orçamentário de 100,0% no exercício.

Para avaliação do desempenho do programa 0496 - Informações Integradas para a Proteção da Amazônia, foi estabelecido o seguinte indicador:

*Indicador*: Freqüência de Divulgação de Alertas Consolidados de Desmatamento. *Unidade de Medida*: Alerta emitido.

Não ocorreu a aplicação do indicador proposto visto que o Sistema de Monitoramento a ser utilizado como ferramenta para a aferição deste indicador não foi implantado por questões técnicas.

Para o PPA 2008/2011 foi proposto um novo indicador para o programa, tendo-se em mente as seguintes considerações:

A concepção do programa busca a articulação entre órgãos de governo buscando sinergias, e prevê a utilização da infra-estrutura do SIPAM para a geração de conhecimento e informações a estes órgãos.

O Censipam, em dezembro de 2006, realizou uma atividade, envolvendo 39 órgãos de governo, buscando identificar quais eram, dentre as ações desenvolvidas pelo Censipam, aquelas com maior capacidade de agregar valor às atividades destes órgãos. Os participantes da atividade representavam órgãos com atividades relacionadas às atividades de defesa e inteligência, à expansão de infra-estrutura, à pesquisa, e à formulação de políticas públicas para a região amazônica.

Para a apuração dos resultados foram feitas pesquisas qualitativas, por meio de entrevistas e questionários, após apresentação das potencialidades de atuação do Censipam, dada a infra-estrutura instalada. Os resultados apontam para as atividades ligadas às áreas de sensoriamento remoto e inteligência como as que têm maior capacidade de agregar valor às atividades dos órgãos parceiros. Por sua vez, as atividades de meteorologia têm importância estratégica.

Por decorrência de acordo de cooperação técnica entre o Censipam e a rede Amazônica de televisão, afiliada da rede Globo na região Norte, os produtos gerados pelo programa ganham visibilidade junto à sociedade amazônica, motivo pelo qual, entendemos que o sucesso destas atividades devem compor o indicador global do programa.

O indicador proposto utiliza a capacidade de atendimento das demandas dos órgãos parceiros, nas atividades caracterizadas como as de maior valor agregado, como medida da integração entre órgãos de governo com atuação na Amazônia, e do provimento de informações integradas, como prevê o programa.

O indicador é uma média ponderada das taxas de satisfação das demandas das atividades de METEOROLOGIA, SENSORIAMENTO REMOTO, E INTELIGÊNCIA, e pretende representar a taxa global de satisfação das demandas dos órgãos parceiros. Varia de 0 a 100, e seu valor representa o percentual de demandas de órgãos parceiros, nas áreas citadas, que puderam ser atendidas pelo programa.

# 3) TRANSFERENCIAS DE RECURSOS (convênios e outros tipos):

#### CONVÊNIO CENSIPAM/FUA-UNISOL

Convênio	Início e Fim de Vigência	Valor do Convênio	Valor a Liberar	Valor a Comprovar	Valor a Aprovar	Valor Aprovado	Valor não Liberado
Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões							
Nº SIAFI: 473121 Objeto:Estruturação e implementação de programas de educação a distância, através de comunicação de satélite, visando enriquecer o processo de ensino/aprendizagem para o desenvolvimento eficaz de programas de ensino, proporcionando suporte tecnológico dos terminais Vsat disponíveis.	24-Dez-2002 26-Dez-2003	619.752,22			43.352,22		576.400,00

Convênio publicado no D.O.U. – Seção 3, de 27 de dezembro de 2002, aberto pelo processo nº 00140.000692/2002-61, com contrapartida financeira de R\$ 323.320,79. Registra saldo a aprovar e se encontra em análise na área Técnica.

## CONVÊNIO CENSIPAM/UFGO

Convênio	Início e Fim de Vigência	Valor do Convênio	Valor a Liberar	Valor a Comprovar	Valor a Aprovar	Valor Aprovado	Valor não Liberado
Universidade Federal de Goiás							
Nº SIAFI: 501077 Objeto:Desenvolvimento e implementação de um Sistema de Alerta e desmatamento com base nos dados do sensor modis, que possibilite, entre outros: detecção e identificação de desmatamentos; análise do impacto dos desmatamentos; análise de risco de futuros desmatamentos.	14-Mai-2004 30-Dez-2005	418.264,00			343.483,70		74.780,30

Convênio aberto pelo processo nº 00001.017319/2003-15, com contrapartida financeira de R\$ 74.664,00. Registra saldo a aprovar e se encontra na DITEC em análise de prestação de contas, com o Gestor nomeado pela Portaria nº 147, de 17/12/2007. O Gestor esta analisando a documentação referente aos produtos encaminhados pela UFG pelo Ofício nº 1.525/GAB/UFG, de 12/12/2007, que visa atender as readequações feitas anteriormente pela Gestora Substituta do Convênio, por meio do Ofício nº 498/2007/Censipam, de 14/09/2007.

#### CONVÊNIO CENSIPAM/FAPEAM

Convênio	Início e Fim de Vigência	Valor do Convênio	Valor a Liberar	Valor a Comprovar	Valor a Aprovar	Valor Aprovado	Valor não Liberado
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM							
Nº SIAFI: 599159 Objeto: Estabelecer um programa de atuação conjunta para a operacionalização do programa de capacitação científica e tecnológica para o desenvolvimento de estudos e projetos aplicados ao CENSIPAM/PROSIPAM em conformidade com normas, critérios e orientações previstos no Plano de Trabalho e no termo de referência, visando o fortalecimento do CENSIPAM como instituição capaz de integrar informações e	30-Nov-2007 29-Abr-2010	2.200.000,00			1.000.000,00		1.000.000,00

gerar conhecimentos				
atualizados sobre a				
Amazônia Legal.				

Convênio publicado no D.O.U. – Seção 3, de 04 de dezembro de 2007, aberto pelo processo nº 00012.001838/2005-02, com contrapartida de R\$ 200.000,00, a ser repassado em forma de Bolsas. Registra valor a aprovar de R\$ 1.000.000,00 e se encontra dentro do prazo de vigência. De acordo com o Plano de Trabalho está prevista a liberação da parcela de R\$ 1.000.000,00, em agosto de 2008.

O Censipam mantém, ainda, parcerias institucionais com diversos órgãos públicos federais. Atualmente estão em vigor 54 (cinqüenta e quatro) acordos de cooperação técnica, que estabelecem a parceria e remetem a previsão das atividades comuns a planos de trabalho que contenham os detalhes técnicos, lembrando que, nas atividades comuns com os órgãos parceiros, não há previsão de repasse de recursos.

# 4) CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PATROCINADAS:

Não se enquadra a esta Unidade Jurisdicionada.

## 5) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

Esta Unidade Jurisdicionada não possui programas financiados com recursos externos.

# 6) PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL.

Não se enquadra a esta Unidade Jurisdicionada.

# 7) AVALIAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DAS OPERACÕES DE FUNDOS.

Esta Unidade Jurisdicionada não operacionaliza fundos.

# 8) GASTOS COM CARTÕES DE CREDITO:

Quanto aos Suprimentos de Fundos foram autorizadas em 2007 concessões totalizando R\$ 27.876,72, dos quais R\$ 4.466,16 ocorreram por meio de Saque no Cartão de Crédito Corporativo e R\$ 23.410,56, por meio de Limite de Crédito (Fatura).

A Tabela a seguir apresenta a série histórica das despesas pagas: fatura e saque mediante uso de Cartão de Crédito Corporativo, por Agente Suprido, no período de 2005 a 2007:

#### CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO – SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS PAGAS

Agente Suprido	2005		2006		2007	
	Fatura	Saque	Fatura	Saque	Fatura	Saque
ALVARO AUGUSTO MENINEA	4.560,69	-	9.541,49	-	1.347,80	-
ASTREA A. J. CARDOSO	-	-	4.078,27	1.080,13	5.136,34	-
HEITOR RAIMUNDO DA SILVA	21.565,72	2.389,00	7.012,11	638,8	4.675,45	924,00
ANASILDO C. LIMA	-	-	-	2.811,15	-	-
JOSÉ NEUMAR M. DA SILVEIRA	12.279,89	1.347,09	4.731,02	-	-	-
LUIZ CARLOS B. DE ALMEIDA	16.211,49	2.485,60	-	-	-	
ADRIANO DE P. E SOUZA	-	-	-	1.519,00	-	
ONILDO VIEIRA CARVALHO	2.006,51	600,00	-		-	-
HUGGO L. LIRA FERREIRA	-	-	-	730,52	1.571,70	736,82
SERGIO DOS SANTOS ZIELI	-	-	-	-	1.079,16	711,35
VALDIR CARVALHO BARROS	8.568,20	150,00	-	-	-	-
NESTOR R. G. SANTORUM	-	-	6.889,09	489,6	3.918,40	100,00
VERNER RIEBOLD	10.933,52	2.684,52	-	-	-	-
NILTON VITORIANO GEBER	-	-	-	-	2.788,70	1.183,99
VITORINHA SOUZA DE OURO	-	-	-	-	182	60,00
JOSÉ R. DE OLIVEIRA	-	-	-	-	2.310,46	550,00
ARILSON GALDINO DA SILVA	-	-	-	-	309,05	20,000
MARIA DO SOCORRO	-	-	-	-	91,50	-
TOTAL	76.126,02	9.656,21	32.251,98	7.269,20	23.410,56	4.466,16
TOTAL	85.782	2,23	39.52	1,18	27.87	6,72

Fonte: SIAFIGerencial.

Vale observar que a despesa total com Cartão de Crédito Corporativo, em 2007, corresponde a 0,10% da despesa total do Censipam e que houve uma tendência decrescente de utilização desta modalidade no período.

As concessões de Suprimento de Fundos na modalidade de Saque no Cartão Corporativo, em 2007, representaram 16,0% do total concedido, e decorreram, basicamente, das missões realizadas pelo Censipam em localidades remotas da Amazônia Legal, onde se depara com dificuldades diversas, entre elas a inexistência de redes afiliadas ao cartão eletrônico.

# CARTÃO DE CRÉDTO CORPORATIVO: DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS EM 2007

Agente Suprido	Processo	Justificativa
HEITOR RAIMUNDO DA SILVA	00012-001138/2007-71	Efetuar depósito em conta corrente da ABINEE, visando o fornecimento de certificado de similaridade para aquisição de detectores de raios.
HEITOR RAIMUNDO DA SILVA	00012-001553/2007-25	Cobrir despesas com a confecção de cartões de visita e taxa cobrada em espécie pela Embaixada de Cuba para liberação de visto de viagem.
HUGGO L. LIRA FERREIRA	00012-000662/2007-25	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na

Censipam: Relatório de Gestão - 2007 - Página 12 de 18

		modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas no interior do Estado de Tocantins e Sul do Pará. Cobrir despesas com travessia de veículo, combustível e frete durante a missão "Tocantins/Sul do Pará – Fases I e II".
SERGIO DOS SANTOS ZIELI	00012-001534/2007-46	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica da cidade visitada (Tabatinga-AM). Cobrir despesas com transporte fluvial de equipamentos e material eletrônico durante a "Missão Vale do Javari".
SERGIO DOS SANTOS ZIELI	00012-000413/2007-30	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas no interior do Estado de Rondônia. Cobrir despesas com aquisição de combustível, lona para veículo, material eletrônico e serviço de lavagem de veículo durante a "Missão Rondônia II".
NESTOR R. G. SANTORUM	00012-000738/2007-12	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas. Cobrir despesas com serviço de transporte fluvial de equipamentos no trecho Belém/Itaituba-PA. Empresa de navegação não afiliada à rede de cartão de crédito.
NILTON VITORIANO GEBER	00012-000660/2007-36	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas no interior do Estado do Amazonas e Roraima. Cobrir despesas com aquisição de combustível e serviço mecânico em veículo durante a "Missão Roraima".
NILTON VITORIANO GEBER	00012-001189/2007-01	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas no interior do Estado de Rondônia e Sul e Sudeste do Estado de Mato Grosso. Cobrir despesas com aquisição de combustível e serviço mecânico em veículo durante a "Missão Mato Grosso – Fases II e II".
VITORINHA SOUZA DE OURO	00012-001660/2007-53	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas. Cobrir despesas durante a "Missão Guajará-Mirim".
JOSÉ R. DE OLIVEIRA	00016-000667/2007-18	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão das áreas especiais visitadas no do Estado de Rondônia. Cobrir despesas com aquisição de combustível durante trabalho de campo visando validar informações de desmatamento, pistas de pousos e mineração.
JOSÉ R. DE OLIVEIRA	00016-001188/2007-59	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas no interior do Estado de Rondônia e Sul e Sudeste do Estado de Mato Grosso. Cobrir despesas com aquisição de combustível e serviço de borracharia.
ARILSON GALDINO DA SILVA	00012-000674/2007-50	Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas no interior do Estado do Pará e Maranhão. Cobrir despesas em missõe.
ARILSON GALDINO DA SILVA	00012-001339/2007-79	despesas em missão.  Dificuldade de prever a utilização do cartão somente na modalidade crédito, em razão da característica das cidades visitadas Breves e Melgaço - BE. Cobrir despesas com aquisição de passagem fluvial no trecho Breves/Belém. Empresa de navegação não afiliada á rede de cartão de crédito.

Vale registrar, que os processos de saque para pagamento de despesas enquadradas como Suprimento de Fundos, estão adequadamente formalizados de modo a indicar os motivos da não utilização da rede afiliada de cartões, em cumprimento à recomendação da CISET/PR no Relatório de Auditoria nº 012/2007.

# 9) RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Apresentamos a seguir a descrição das recomendações do Plano de Providências da Secretaria de Controle Interno – CISET/PR, elaborado com base na Norma de Execução nº 3, da Controladoria Geral da União, de 28/12/2006, e no Relatório de Auditoria nº 012/2007, bem como as providências adotadas visando a solução dos problemas apontados:

#### Recomendações:

- 11.1. Fazer gestões junto à CCSIVAM visando à operacionalização da Divisão de Monitoramento do Espectro Eletromagnético, no que se considera ação estratégica para a missão institucional do Censipam.
- 11.2. Fazer gestões junto à CCSIVAM para instalação dos equipamentos na nova área de localização do Sítio de Antenas.
- 11.3. Adotar medidas para otimizar o funcionamento dos Centros Estaduais de Usuários da área de abrangência do Centro Técnico e Operacional de Manaus/AM.
- 11.4. Adotar medidas para otimizar o funcionamento dos Centros Estaduais de Usuários da área de abrangência do Centro Técnico e Operacional de Belém/PA.
- 11.5. Examinar, cuidadosamente, os documentos comprobatórios de despesas, fazendo constar o atesto, o carimbo de recebimento do pagamento, de forma evitar o dispêndio de recursos públicos sem documentos hábeis para sustentá-los.
- 11.6. Apresentar, doravante, justificativa de saques para pagamentos de despesas enquadradas como suprimento de fundos, indicando os motivos da não utilização da rede afiliada do cartão de pagamento do Governo Federal, conforme dispõe o parágrafo 2º do Decreto nº 5.355/2005, quando houver.
- 11.7. Fazer gestões junto à Secretaria de Administração no tocante ao inventário dos bens do Censipam, encaminhando a esta Secretaria o relatório da comissão de inventário.
- 11.8. Adotar providências com vistas à cessão dos bens à Secretaria de Administração, tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.200, de 2002, alterado pelo Decreto nº 5.283, de 2004.
- 11.9. Informar sobre o controle patrimonial dos bens e equipamentos que compõem as instalações da atual sede do Censipam.
- 11.10. Adotar providências com vistas à implantação de adequado Sistema de Controle de bens e materiais no âmbito do Censipam.
- 11.11. Providenciar a transferência do controle dos bens em atendimento ao disposto na Portaria nº 38, de 7.2.2007.

Censipam: Relatório de Gestão - 2007 - Página 14 de 18

- 11.12. Instituir Comissão de Inventário visando à verificação dos bens, ante o desligamento do Senhor Verner Riebold com vista ao controle dos bens, bem como expedir os termos de responsabilidade e as providências que se fizerem necessárias.
- 11.13. Transferir, por ocasião de mudança de gerência e/ou cargo, a carga patrimonial dos bens, imediatamente, quando for o caso.
- 11.14. Adotar medidas junto à CCSIVAM visando a destinação dos bens que se encontram obsoletos, sob a responsabilidade do CTO/Belém.
- 11.15. Envidar esforços junto à CCSIVAM para que este encaminhe mídia dos códigos-fonte do Subsistema de Coordenação e Controle (SCC) que possibilite sua leitura e, conseqüentemente, acesso aos dados desse Subsistema.
- 11.16. Promover estudo com o objetivo de detectar as deficiências a serem sanadas, inclusive os custos de manutenção daí advindos, bem como priorizar a conservação e/ou adequação das VSATs com maior demanda e a realocação dos terminais com menor uso.
- 11.17. Orientar e/ou treinar os operadores dos terminais que estão desligados, de forma a promover sua operacionalização.
- 11.18. Informar os procedimentos adotados com vistas à revitalização da rede VSAT e a reavaliação dos endereços onde estão localizados os terminais.
- 11.19. Providenciar a regularização do fluxo de dados emitidos pelos radares meteorológicos do Censipam.
- 11.20. Instituir comissão visando ao recebimento definitivo do prédio onde está localizado as instalações do Censipam, se ainda não o fez, e providências decorrentes como o Habite-se, Escritura Pública e outros meios necessários visando à regularização do imóvel e dos equipamentos instalados naquela sede.
- 11.21. Observar se os usuários dos veículos em missão estão identificados na Portaria nº 32/2007.
- 11.22. Solicitar aos usuários dos veículos em missão o devido preenchimento do campo 3 Preenchimento pelo Usuário "Ficha de Utilização de Viatura Oficial".
- 11.23. Informar quanto ao ressarcimento da multa referente ao veículo de placa JFP 8195 no valor total de R\$ 127,69 conforme consta do balancete contábil/2007.
- 11.24. Promover a segregação de funções dos responsáveis pelo controle de quilometragem, consumo de combustível, guarda, conservação e manutenção dos referidos veículos.
- 11.25. Encaminhar as solicitações de passagens e viagens com a antecedência mínima de 10 dias, de forma a permitir o pagamento das diárias em data anterior ao deslocamento do servidor, nos termos da Portaria nº 98, de 16.7.2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando da concessão de diárias.

- 11.26. Atentar para que os preços praticados sejam compatíveis com os de mercado, em obediência ao princípio da economicidade.
- 11.27. Observar a correta instrução dos processos, nos termos da Portaria Normativa nº 5, de 19/11/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 11.28. Informar a esta Secretaria acerca da celebração do contrato com a empresa Microlog Informática e Tecnologia Ltda., em atendimento à Nota SAJ nº 4379/06-JAM, de 13.12.2006.
- 11.29. Abster-se de contratar serviços por inexigibilidade de licitação quando não restarem comprovados os requisitos de inviabilidade de competição, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2096/2004 Plenário TCU e no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
- 11.30. Proceder à reavaliação dos serviços de manutenção do prédio do CAL prestados pelo Contrato nº 49/2004, considerando a desocupação daquele prédio, bem como adotar as providências decorrentes.
- 11.31. Abster-se de repactuar contratos sem a realização da devida pesquisa de preços de mercado e assegurar, dessa forma, o princípio da economicidade.
- 11.32. Justificar a falta de registro dos quatro funcionários da CETEST no controle eletrônico da unidade no dia 10.04.2007.
- 11.33. Efetuar, doravante, o controle eletrônico da presença dos funcionários da CETEST, com vistas a assegurar-se da presença desses trabalhadores, de modo a atender o previsto no Contrato nº 49/2004 (Anexo I Projeto Básico, Item 13.0 Dimensionamento do Pessoal Técnico).
- 11.34. Proceder à recarga de todos os extintores portáteis à base de H2O e de CO2 do Centro Técnico e Operacional de Manaus/AM.
- 11.35. Notificar à CETEST Minas Engenharia e Serviços S.A. para que apresente sua justificativa sobre a não prestação da recarga dos extintores, bem como proceder ao levantamento dos valores supostamente pagos indevidamente, e caso seja constatado pagamento indevido, adotar providência objetivando a glosa desses valores.
- 11.36. Promover o acompanhamento e a fiscalização efetivos da execução dos contratos, procedendo ao registro de ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetros os resultados previstos no contrato, conforme preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto nº 2.271/97.
- 11.37. Observar o inciso IV do art. 2º da IN/STN Nº 01/97 quando da formalização do instrumento de Convênio.

- 11.38. Acompanhar a execução dos convênios firmados sob a sua responsabilidade, promovendo, tempestivamente, aos ajustes necessários à avença, a juízo da conveniência e oportunidade da administração pública.
- 11.39. Atentar para o contido no inciso V do art 8° da IN/STN n° 01/97 no que respeita a execução do objeto pactuado, observada a vigência de convênio.
- 11.40. Promover tratativas junto à UFAM objetivando ao cumprimento da contrapartida mencionada, ficando a critério do administrador, como alternativa, estabelecer um cronograma de realização dos cursos, por meio do instrumento de convênio sem repasse financeiro, de modo a cumprir a contrapartida estabelecida no Convênio nº 51/2002, visto que tal contrapartida dependia de demanda do Censipam, ou determinar medidas com vistas à recuperação dos valores correspondentes à contrapartida não efetivada, a juízo da oportunidade e conveniência para a Administração.
- 11.41. Regularizar a situação dos bens adquiridos com recursos do Convênio após a conclusão do pactuado, nos termos da Cláusula Décima Primeira Dos Bens remanescentes.
- 11.42. Analisar a Prestação de Contas apresentada, conforme dispõe o art. 29 da IN STN nº 01, de 15.01.1997.
- 11.43. Formalizar, doravante, mediante instrumento específico, as propostas do convenente para alteração do convênio, se aprovadas, nos termos previstos no art. 15 da IN STN nº 01, de 15.01.1997.
- 11.44. Fazer gestões junto ao Comando da Aeronáutica, visando a implantação da HF/DF de Belém/PA, bem como a recuperação das estações de Porto Velho/RO e Boa Vista/RR.
- 11.45. Solicitar à Convenente os devidos esclarecimentos e ajustes para a finalização do Sistema de Alerta de Desmatamento para a Amazônia Legal SIAD, inclusive informações quanto a não disponibilização dos códigos fontes.
- 11.46. Solicitar à UFG que apresente os devidos esclarecimentos quanto às impropriedades verificadas no Relatório de Fiscalização da Diretoria de Administração do Censipam, e diante de situações pendentes de esclarecimento, promova nova fiscalização de modo a comprovar a boa e regular aplicação dos recursos recebidos.
- 11.47. Proceder à destinação dos bens remanescentes, após o término do objeto pactuado, nos termos da Cláusula Décima-Terceira do Convênio.
- 11.48. Verificar a divergência apresentada entre os valores informados no SIGPlan e no Relatório de Gestão do processo de Tomada de Contas.

#### Providências:

Como procedimento para acompanhar o andamento das providências tomadas pela gestão do Censipam, ao longo do ano de 2007, tendo por base o Plano de Providências encaminhado pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/PR, foi aberto o processo nº 00012.001162/2007-19.

Nos autos encontram-se juntados todos os documentos e medidas implementadas visando ao cumprimento do Plano de Providências acima referenciado.

# 10) DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU:

Durante o exercício de 2007 o Censipam, atendendo solicitação da 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU, diligenciou respostas por meio dos Ofícios nºs 82, 384, 667 e 698/2007/DG/Censipam, de 26/02/07, 10/07/07, 27/11/07 e 13/12/2007, respectivamente, quanto as providências tomadas pela Diretoria-Geral em alguns procedimentos que foram objeto de auditoria por parte daquele Egrégio Tribunal.

Assim, foram tratados os assuntos relacionados ao processo nº 00001.021332/2003-79, que versa sobre o Contrato 014/2004, firmado com a Fundação Atech; processo nº 00012.000696/2006, que trata de sindicância para apuração de eventuais irregularidades na aquisição de imagens junto à empresa Geosistemas no ano de 2005 (processo nº 00012.000596/2007-93); processo nº 00012.000192/2007-08, aberto para apuração de eventuais condutas irregulares de servidores envolvidos no procedimento de aquisição de imagens Spot 5 (processo nº 00012.001961/2006-04); informações sobre as contratações no âmbito dos Pregões Eletrônicos 24/2007, 25/2007 e 26/2007.

Ainda, no exercício de 2007, foram prestadas informações gerais sobre as atividades e funcionamento do Censipam, dirigidas à Secretaria de Controle Externo no Amazonas, em resposta ao Ofício nº 155/2007 – Gab/SECEX-AM.

# 11) FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE E NORDESTE - FNO E FNE:

Item não aplicável a esta Unidade Jurisdicionada.

MARCELO DE CARVALHO LOPES

Diretor-Geral do Censipam